



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

04ª Sessão Ordinária

10 de fevereiro de 2026 às 19h00mim

Boa noite a todos.

“Sobre a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 03ª Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondências recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- **Leitura dos Requerimentos de Informações.**

- **Requerimento de Informação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Requerimento de Informação não terá na 04ª Sessão Ordinária.

5-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº022-2026, Vereador João Pedro Visotto.

Solicito ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam adotadas as providências necessárias quanto à situação da antiga entrada do Estádio Municipal Dr. Ataliba de Moraes, especialmente no que se refere à drenagem de águas pluviais no local. Conforme imagem anexa, verifica-se significativo acúmulo de água em razão da obstrução da saída pluvial existente, o que tem ocasionado transtornos e favorecido a proliferação de insetos. Dessa forma, requer-se, inicialmente, a desobstrução da saída de águas pluviais e, complementarmente, a realização de estudo técnico com o objetivo de avaliar e implementar solução definitiva e adequada para o escoamento das águas, prevenindo a recorrência do problema.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº023-2026, Vereador Diego Caetano Henrique.

Indico ao Poder Executivo Municipal a implantação da distribuição gratuita do Monitor de Glicemia Flash (FreeStyle Libre) para crianças portadoras de Diabetes Mellitus Tipo 1 / insulinodependente no Município de Brazópolis.

Eu Vereador Diego Caetano Henrique, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Brazópolis – MG que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de política pública municipal destinada ao fornecimento gratuito do Monitor de Glicemia Flash (FreeStyle Libre) às crianças diagnosticadas com Diabetes Mellitus Tipo 1 / insulinodependente, residentes no Município de Brazópolis.

JUSTIFICATIVA:

O Diabetes Mellitus Tipo 1 / insulinodependente (CID E10) é uma doença crônica autoimune que acomete, predominantemente, crianças e adolescentes, caracterizando-se pela ausência de produção de insulina pelo organismo, exigindo uso contínuo e diário de insulina, bem como monitoramento rigoroso e frequente da glicemia capilar. A falha no controle adequado expõe essas crianças a episódios graves de hipoglicemia e hiperglicemia, convulsões, internações recorrentes e risco de complicações agudas e crônicas.

O Monitor de Glicemia Flash (FreeStyle Libre) constitui avanço tecnológico amplamente reconhecido na prática clínica, permitindo o acompanhamento contínuo da glicemia de forma menos invasiva, segura e eficaz, reduzindo a necessidade de múltiplas punções digitais diárias. Seu uso está associado à melhora do controle metabólico, à redução de eventos hipoglicêmicos, à maior adesão ao tratamento e à melhoria da qualidade de vida da criança e de seus familiares.

Entretanto, o elevado custo do dispositivo e, principalmente, de seus sensores mensais inviabiliza o acesso para grande parte das famílias, criando desigualdade no tratamento e sobrecarga emocional, financeira e social. Assim, justifica-se a atuação do Poder Público Municipal de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, garantindo os princípios da equidade, da integralidade do cuidado e da proteção integral da criança, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, com impacto positivo na saúde das crianças, na redução de internações evitáveis e na racionalização dos gastos públicos em saúde a médio e longo prazo.

DA INDICAÇÃO

I – A criação de programa municipal para fornecimento gratuito do Monitor de Glicemia Flash (FreeStyle Libre) às crianças portadoras de Diabetes Mellitus Tipo 1 /

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

insulinodependente, mediante apresentação de laudo médico;

II – Que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, regulamente os critérios de acesso, o acompanhamento clínico e a periodicidade do fornecimento dos sensores;

III – Que sejam buscados recursos financeiros por meio de parcerias com os Governos Estadual e Federal, emendas parlamentares, convênios e consórcios intermunicipais. Atenciosamente,

Indicação de Providência nº024-2026, Vereador Diego Caetano Henrique.

Peço ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam realizadas, com a máxima urgência, a manutenção e a colocação de pedras na estrada do bairro Lagos da Serra, especificamente no trecho próximo à residência da Sra. Mara, no morro da igreja do bairro. A situação atual da estrada tem causado transtornos aos moradores e outras pessoas que por lá passam, especialmente em períodos de chuva, oferecendo riscos à segurança de todos.

Segue foto em anexo:

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº025-2026, Vereador Diego Caetano Henrique.

Peço ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada, com urgência, a verificação e a manutenção do trecho localizado no bairro Alegre, próximo à residência da Sra. Celina, onde uma manilha encontra-se comprometida, ocasionando a formação de um buraco na estrada e beirada de uma ladeira. A situação representa risco de acidentes, podendo ocasionar a queda de veículos ou pessoas, com possibilidade de graves danos materiais e físicos. Diante do exposto, solicita-se providências imediatas para garantir a segurança dos moradores e usuários da estrada.

Segue foto em anexo:

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº026-2026, Vereador Diego Caetano Henrique.

Peço ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada a limpeza do bueiro e a contenção adequada das águas pluviais no trecho próximo ao terreno do Sr. Marcos Mendonça, no bairro Alegre de Baixo, tendo em vista que o grande volume de água está invadindo a estrada, ocasionando danos e prejudicando a passagem. Diante dos transtornos e riscos gerados, solicita-se a adoção de providências.

Segue foto em anexo:

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº027-2026, Vereador Diego Caetano Henrique.

Peço ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada uma avaliação técnica para a implantação de melhorias no escoamento das águas pluviais em frente à residência do Sr. Hélio, tendo em vista que a água da enxurrada está se esvaindo de forma inadequada, ocasionando transtornos e danos aos moradores do bairro Alegre de Baixo. A situação tem causado prejuízos à estrada e às propriedades próximas, especialmente em períodos de chuva intensa, tornando necessária a adoção de medidas corretivas para garantir a segurança e o bem-estar da população local.

Segue foto em anexo e vídeos que serão encaminhados por e-mail à Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº028-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja feita limpeza da valeta para escoamento de águas pluviais localizada em frente a fazenda Boa Vitória até o córrego que passa lateral a fazenda.

Justificativa:

A referida valeta foi construída para receber águas de enxurradas que se formam no entorno da fazenda durante o período chuvoso e que devido a valeta se encontrar com muito mato qualquer chuva volumosa as águas estão saindo na estrada Brazópolis/Luminosa prejudicando o trânsito em geral, desaterrando a estrada, causando transtorno para a Prefeitura Municipal que após as chuvas tem que refazer todos os serviços de manutenção devido a formação de buracos no referido trecho. Como sugestão também pode ser estudada a viabilidade de construção de um bueiro para escoamento de águas pluviais nesse setor.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº029-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam construídos bueiros com maior capacidade de escoamento de águas de enxurradas na estrada municipal Ricardo Albano de Oliveira trecho da estrada que passa pela propriedade rural do senhor Roberto Reno, bairro Boa Vitória.

Justificativa:

No período chuvoso os bueiros existentes não estão suportando o volume das águas, as águas inundam a estrada prejudicando o trânsito e provocando desaterramento na estrada com surgimento de buracos e valetas aumentando ainda mais os serviços de manutenção para a Prefeitura Municipal, esse transtorno poderia ser evitado com a construção de mais bueiros.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº030-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja solicitada licença ambiental junto aos órgãos responsáveis para que a Prefeitura possa executar serviços de limpeza das margens do Rio Vargem Grande iniciando na ponte dona Rita Ribeiro vila do Distrito de Luminosa sentido o bairro Valentins até o entroncamento com o ribeirão Sertãozinho e bairro Valentins sentido o ribeirão Pinhalzinho na região do Distrito de Luminosa.

Justificativa:

No trecho mencionado o Rio Vargem Grande se encontra tomado por vegetação em todo seu leito o que dificulta a passagem e escoamento das águas vindo a inundar as várzeas prejudicando as pastagens e plantações causando prejuízos para os produtores rurais.

Diante dessa situação solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis providências legais de acordo com a legislação ambiental vigente.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº031-2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins.

À Secretaria Municipal de Educação, Sra. Paula Viviana Simões, e ao Prefeito Municipal, Sr. João Torres Pereira Junior.

ASSUNTO: Solicitação de adesão e integração à plataforma federal ID Estudantil para

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

modernização e desburocratização do transporte estudantil municipal, com foco no acesso à cidade polo de Itajubá.

Senhora Secretária e Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta indicação, solicitar formalmente ao Poder Executivo Municipal que estude e promova a adesão e integração do município de Brazópolis à plataforma federal ID Estudantil do Ministério da Educação (MEC).

A motivação central é a modernização urgente do sistema de acesso ao transporte estudantil dos universitário, que dependem do transporte para ir até a cidade polo de Itajubá. O processo atual, de cadastro e recadastro presencial com documentação física, é notoriamente burocrático, pouco acessível e oneroso para as famílias e para a administração pública.

A plataforma ID Estudantil apresenta-se como a solução estratégica ideal porque:

1. É gratuita e segura: Oferecida pelo Governo Federal com certificação digital ICP-Brasil, eliminando custos municipais com emissão de carteirinhas próprias e combatendo fraudes.
2. Desburocratiza o acesso: O estudante emite e renova seu documento digitalmente, sem a necessidade de deslocamentos e filas presenciais anuais.
3. Fortalecer o controle público: Permite à Secretaria de Educação e à gestão de transporte um controle integrado, ágil e confiável da frota e dos beneficiários, utilizando dados nacionais validados.
4. Vai além do transporte: A carteira é um documento nacional, garantindo também o direito à meia-entrada cultural, beneficiando o aluno em múltiplas esferas.

Desta forma, indico que o Executivo municipal avalie e tome as providências necessárias para a adesão do município à plataforma ID Estudantil junto ao MEC.

Esta medida representará um salto em eficiência, transparência e qualidade no serviço público, atendendo a um anseio legítimo da população estudantil brazopolense.

Conto com a sensibilidade de Vossas Excelências para acolher esta indicação e transformá-la em uma política pública concreta que facilite a vida de nossos estudantes.

Atenciosamente,

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-Projeto de Lei Ordinária nº002-2026, de 13 de Janeiro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro, por meio de parceria na modalidade Fomento, à Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Caetano da Vargem, para execução de ações e serviços de saúde financiados pela Emenda Parlamentar Federal–Proposta de Incremento MAC nº36000713844202500, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº002-2026, de 13 de Janeiro de 2026 já foi distribuído para as seguintes Comissões:

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania com relatoria da Vereadora Leilane de Almeida.
- Leitura do Parecer Conjunto das Comissões feita pelo relator Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Projeto de Lei Ordinária nº002-2026, de 13 de Janeiro de 2026 colocado em **DISCUSSÃO**.
- Projeto de Lei Ordinária nº002-2026, de 13 de Janeiro de 2026, colocado em **Primeira e Única Votação**.
- Presidente anunciar o resultado da **Votação**.
- Projeto de Lei Ordinária nº002-2026, de 13 de Janeiro de 2026 se aprovado irá à Sanção do Prefeito Municipal.

2- Projeto de Resolução nº001/2026.

Institui o Sistema de Análise de Admissibilidade e Triagem Técnica dos Projetos de Lei e demais proposições no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº001/2026 será distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

3-Projeto de Resolução nº003-2026.

Institui o Sistema de Protocolo Digital de documentos no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis e dá outras providências.

- Projeto de Resolução nº003/2026 será distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Tribuna Livre (Art.101)

- **Art.101 §7º do Regimento Interno - Cada Vereador poderá solicitar a palavra por até dois minutos após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, vedada a réplica.**

Nome:

Assunto:

Vereadores:

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- **Cada vereador pode falar por até 5 minutos, sendo prorrogável por mais 2 minutos.**
- **Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?**
- **Convidado a todos para a 05ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em 24 (vinte quatro) de fevereiro 2026 às 19h00min.**